



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005406/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.302.0113.2.056.4490.51.99.04 Construcao de UPA Nº CONTA 5076

CREADOR 9544-IMPLANTA CONSTRUÇOES, INCORPORACOES E SERVICO CPF/CNPJ 13.486.362/0001-86
ENDEREÇO RUA JOSE DOMAKOSKI 407 BIGORÉ FONE CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Tomada de Precos NÚMERO 2 SOLICITAÇÃO 1982/2018 PROC. COMPRA 29 EMISSÃO 25.07.18 25.07.18

VALOR ORÇADO 94.921,06 SALDO ANTERIOR 60.188,92 VALOR DO EMPENHO 40.013,50 SALDO ATUAL 20.175,42

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	sv	Contratacao de empresa para execucao de remanescente de obra da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA porte 01 5o.TERMO ADITIVO NF.622 R\$ 27 221,15	40013,5000	40.013,50

CONTRATO 2017 REDUZIDA 05504

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 40.013,50

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR-036288/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT


TESOURARIA
DATA DE PAGTO 06/09/18
CHEQUE N 00261 NF622
BANCO 3930

TESOUREIRO

EMITIDO 25/07/18
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 622			
	Data e Hora de Emissão 03/08/2018 18:01:44			
	Código de Verificação R6IQE60P			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: IMPLANTA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. CPF / CNPJ: 13.486.362/0001-86 Inscrição Municipal: 07 02 0611442-0 Endereço: R. JOSÉ DOMAKOSKI, 000407 - BAIRRO: BIGORRILHO Tel.: 41 - 30853653 Município: CURITIBA UF: PR Email: implanta@implanta.eng.br</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: Município de Matinhos CPF / CNPJ: 76.017.466/0001-61 IMU: Outro Doc.: Endereço: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 - BAIRRO: Centro - CEP: 83260000 Município: Matinhos UF: PR Email: secsaudecompras@gmail.com; engenharia@matinhos.pr.gov.br</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Execução de obra por empreitada global. Execução de remanescente de uma unidade de pronto atendimento porte 01 - UPA Obra localizada na Rua da Copel, S/Nº, entre as Ruas A e B, esquina com a Rua 19 de Dezembro - Balneário Praia Grande - Matinhos. Contrato N° 059/2017. Tomada de preços N° 002/2017 Matrícula CEI: 51.240.07840/76. Termo aditivo 03 Empenho N° 005406/2018 Não retenção do INSS devido ao mandado de segurança N° 99.00.10941-4/PR Valor Material: R\$15.332,69 Valor Mão de obra: R\$ 10.888,46 Dados para depósito: Banco Bradesco Agência: 2559-3 Conta Corrente: 14.425-8</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 25.996,21</p> <p>IR - R\$ 408,31 / ISS RETIDO - R\$ 816,63</p> <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$27.221,15</p>				
<p>Código da Atividade</p> <p>07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	27.221,15	3,00	816,63	0,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. ISS devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				

Atesto que os: () Materiais (X) Serviços
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão:

Em: 04/08/2018

Assinatura do Secretário

Atesto que os: () Materiais (X) Serviços
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão:

Em: 24/08/2018

Assinatura do Secretário

Atesto que os: () Materiais (X) Serviços
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão:

Em: 29/08/18

Assinatura do Secretário

Claudir Lourenço
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 355/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 008998 EMPENHO: 005406/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Dotação: 103020113 2 056 449 51.00.00 Construcao de UPA 05504
 Projeto/Atividade: ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA

Credor: 9544 IMPLANTA CONSTRUCOES, INCORPORACOES CNPJ/CPF: 13.486.362/0001-86
 Licitação: Tomada de Precos 2 Curitiba

Objeto da Despesa: Construcao de UPA OBRAS E INSTALACOES
 Valor da Liquidação: R\$ 27.221,15 (vinte e sete mil duzentos e vinte e um reais e
 quinze centavos
 Retenções: ISS 816,63
 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N 408,31

Total das Retenções: 1.224,94
 VALOR LIQUIDO: 25.996,21

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é de R\$ 27.221,15 (vinte e sete mil duzentos e vinte e um reais e quinze centavos

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

1.224,94
 Matinhos, 03 de Setembro de 2018.